

ATA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

Às 9h dos dias 28 e 29 de abril de 1999, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), reuniu-se no Ministério da Justiça, em Brasília – DF, em sua Qüinquagésima Oitava Assembléia Extraordinária, sob a Presidência do Vice-Presidente e representante da AMENCAR, CHARLES ROBERTO PRANKE. Presente os conselheiros titulares: NORMANDO BATISTA SANTOS (ABONG); CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA (Fundação Fé e Alegria do Brasil); OLGA CÂMARA (Ministério da Justiça); EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL (Ministério da Fazenda); MARIA STELA SANTOS GRACIANI (PUC-SP);. MARIA IZABEL DA SILVA (CUT); NELSON ÉDER DE SOUSA MODESTO (MNDH); MIONE APOLINÁRIO SALES (CFESS); JOSÉ FERNANDO DA SILVA (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE) ; JOACIR DELLA GIUSTINA (CNBB) e OZANIRA FERREIRA DA COSTA (CECRIA); Presentes também os representantes JÚLIO BOAVENTURA SANTOS MATOS (MRE); LUCIMAR R. COSER CANNON (MS); SÔNIA MACEDO BARCELOS (MOG); IVANILDO FRANSOZI (Casa Civil da Presidência da República); MARILDA MARFAN (MEC) e JORGE PEDRO DALLEONE DE BARROS (MPAS). Presença parcial Ministério da Cultura. Ausência não justificada do Ministério do Trabalho e Emprego. Estiveram ainda presentes parcialmente os conselheiros suplentes ROSBER NEVES ALMEIDA (FCC) e WELINGTON PEREIRA DA SILVA (MEM). Foram registradas ainda as presenças de IZAURA MARIA RODRIGUES; Vice Presidente do CMDCA de Palmas e conselheira estadual do CEDCA - Tocantins , do conselheiro Silvino do Nascimento Neto(Presidente do CEDCA – PE); Antão Marcelo Cavalcante(CDECA – PE); Arabela Rota e Mário Volpi(UNICEF); Márcio Sanches(Forum Nacional DCA); Maria da Guia Dantas(MJ/DCA); Ana Luíza Tróis de Miranda(MJ/DCA); Jarbas Cabral Falcão(MJ/DCA); Anselmo José Sales Carvalho(MJ/DCA); Maria das Graças Cabral Ribeiro(MJ/DCA). A abertura oficial da assembléia foi feita pelo Dr. ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, representando o Dr. José Gregori que por motivos de compromissos externos não pode estar presente. Ele esclareceu à todos os motivos do atraso na publicação do decreto que dispõe sobre a nova composição do Colegiado e sobre o atraso do Plano de Ação da SEDH, contendo a estrutura técnica operacional do CONANDA, justificando que os mesmos foram independentes a sua vontade. Agradeceu à todos pela sua participação retirando-se do recinto. Antes da retomada dos trabalhos o conselheiro Normando Batista Santos sugeriu ao Colegiado a alteração no horário previsto para o dia 28.04., a fim de que os conselheiros pudessem participar da abertura da retomada dos trabalhos da Frente Parlamentar pela Criança, a realizar-se às 15 horas no Congresso Nacional, tendo sido aprovado por todos. A conselheira Olga Câmara, aproveitou a oportunidade e convidou a todos para a sua posse a realizar-se às 12:30 horas do dia 29 de abril, no Ministério da Justiça, justificando que a mesma foi agendada nessa data por ser relevante a participação dos conselheiros. Prosseguindo, o Vice-Presidente, submeteu a pauta à plenária tendo sido aprovada ,como segue: **ITEM I - Leitura, Discussão e aprovação da Ata da 57ª Assembléia Ordinária do CONANDA.** A Ata da Qüinquagésima Sétima Assembléia Ordinária foi aprovada com correções pertinentes. **ITEM II – Aprovação “AD REFEREDUM” às propostas deliberadas na 57ª Assembléia Ordinária do CONANDA.** As deliberações ocorridas na assembléia anterior não foram aprovadas por motivo da não publicação do Decreto com a nova composição do Colegiado no Diário Oficial da União, ficando para serem referendadas na próxima assembléia.**ITEM III – Relato referente aos encaminhamentos da Assembléia anterior.** O Vice-Presidente informou à plenária sobre duas cartas enviadas aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente , uma contendo os critérios para o repasse de recursos do FNCA, aprovada anteriormente pela plenária e a outra contendo informações sobre a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Encontros Regionais de Articulação do CONANDA com os Conselhos Tutelares. Quanto ao documento sobre Políticas Públicas encaminhados pelos Ministérios que compõem o CONANDA, foi informado que o mesmo ainda não tinha sido localizado, ficando para a

próxima assembléia. A conselheira Olga Câmara, fez um breve relato de sua visita à FEBEM/SP, informando que posteriormente será enviado relatório avaliativo ao Conselho. A conselheira Stela Graciani, também fez o relato de sua visita à FEBEM, como representante do Conselho. Quanto as demais providências elencadas na ata anterior ficaram para a próxima assembléia. **ITEM IV – Aprovação do texto sobre a sistematização dos Encontros Regionais de Articulação do CONANDA com os Conselhos Tutelares realizados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.** Foi apresentado documento síntese dos encontros, elaborado pelo consultor José Moroni, porém, a plenária ponderou que o mesmo apresentava apenas o relato dos encontros faltando a análise do conteúdo contido no relatório. Ficou acertado novo contato com o consultor para complementação do relatório, contendo a análise dos resultados com ênfase à elaboração da Resolução do CONANDA sobre Conselho Tutelar e apresentá-lo na próxima plenária. **ITEM V - Análise sobre o levantamento das ações apoiadas pelo Departamento da Criança e do Adolescente/MJ, no período de 1996 à 1998, referentes aos serviços, programas e projetos voltados para a Promoção dos Direitos à Adolescentes em Conflito com a Lei.** A Coordenadora de Projetos do DCA/MJ Maria da Guia Dantas apresentou o resumo das ações apoiadas com recursos do Departamento nos exercícios de 1996, 1997 e 1998, objetivando subsidiar a análise das propostas sobre medidas sócio-educativas a serem apoiadas com recursos do FNCA. Ela esclareceu que o repasse de recursos para o exercícios de 1996 e 1997 foram feitos mediante a apresentação de Planos Estaduais para a Área da Criança e do Adolescente, referendados pelos Conselhos Estaduais dos Direitos e que no exercício de 1998, por se tratar de ano eleitoral o Departamento estabeleceu as prioridades de atendimento aos vitimizados e a implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA. Esclareceu, ainda, que o sistema foi implantado em Conselhos Tutelares de vinte unidades federadas, além da implantação dos Núcleos de Referência para a operacionalização do SIPIA. Em 1999 os recursos serão alocados para a manutenção dos Núcleos de Referência já implantados. O assunto foi debatido pela plenária tendo sido sugerido ao DCA o agrupamento desse repasse por região, categoria, órgão executor, valor global por estado e por região e com informações se os objetivos foram ou não atingidos. Foram ressaltados ainda pela plenária outros pontos a saber: 1) importância da articulação com os Conselhos Estaduais dos Direitos para o controle dos recursos repassados; 2) maior visibilidade das políticas públicas, priorizando o atendimento à criança e o adolescente; 3) que os recursos repassados pelos Ministérios sejam através de critérios estabelecidos e indicadores de fiscalização, acompanhamento e supervisão, com o monitoramento dos Conselhos Estaduais dos Direitos; 4) que os recursos do DCA sejam repassados através de uma política estabelecida e que seja considerado também o reordenamento das propostas pedagógicas e não só o projeto arquitetônico. Com relação ao SIPIA, foi proposto pela plenária, para que o DCA apresente dados sobre os recursos repassados aos Estados e sobre a implantação dos Núcleos de Referência, bem como para que o CONANDA solicite aos Conselhos Estaduais dos Direitos informações de como está a situação do SIPIA nos Estados, suas dificuldades e seus avanços. Foi proposto ainda, articulações junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BIRD e Caixa Econômica Federal – CEF, visando captar recursos para implantação do SIPIA em todos os municípios, devendo ser o Departamento da Criança e do Adolescente o negociador desses recursos. Diante as inúmeras indagações e do desconhecimento de alguns conselheiros sobre o SIPIA, a conselheira Olga Câmara propôs a participação da Coordenadora Nacional do SIPIA e de representante da PROCERGS- Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul na próxima plenária, para prestarem os esclarecimentos necessários. A conselheira aproveitou a oportunidade para informar que estará indo ao Rio de Janeiro participar de reunião com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, responsável pelo Projeto Escritório da Cidadania, para Atendimento Jurídico ao Adolescente em Conflito com a Lei, devendo se reunir na oportunidade com o Conselho Estadual dos Direitos e demais órgãos que trabalham com o Sistema de Garantia de Direitos, considerando essa ação como fiscalizadora dos recursos públicos investidos na área da infância e adolescência pelo governo federal. Ela fez um breve relato sobre os últimos acontecimentos ocorridos no Centro de Atendimento ao Infrator no Distrito Federal/CAJE, sugerindo à plenária o convite ao Conselho dos Direitos do Distrito Federal- CEDCA para apresentar o perfil da Política de Atendimento à crianças e adolescentes no Distrito Federal, na próxima plenária, tendo a

mesma sido aprovada, com extensão do convite ao Conselho Estadual dos Direitos de Goiás. A conselheira Mione Apolinário enfatizou a necessidade de realização de Encontros com Conselhos Estaduais ai invés de participação isolada na plenária. Finalizando, a conselheira Olga Câmara informou sobre o Programa Multisetorial proposto pelo governo federal através do Plano Plurianual-PPA 2.000 à 2.003, onde haverá um ordenamento das ações de todos os Ministérios na área da criança e do adolescente, evitando a superposição dessas ações. Nesse sentido, o Vice-Presidente solicitou à representante do Ministério de Orçamento e Gestão, para apresentar na próxima assembléia as grandes linhas da nova sistemática do orçamento-programa do Plano Plurianual – PPA e a situação dos cortes orçamentários relativos a área social. Encerrando a participação do DCA, a plenária elogiou e agradeceu o trabalho apresentado por Maria da Guia pela sua visibilidade quanto aos recursos repassados aos Estados. **ITEM VI – Aprovação do Texto Básico Elaborado pela Comissão Organizadora para subsidiar a III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Após os esclarecimentos sobre os trabalhos da Comissão e a apresentação da minuta de texto, ficou aprovado pela plenária a necessidade de aprimoramento do documento, tendo sido deliberado que o credito disponível no Contrato Administrativo firmado entre a UNB/CESPE e o Ministério da Justiça, seja alocado para a produção desse texto básico de subsídios para a III Conferência, ficando os conselheiros Charles Pranke, Jorge Pedro Dalledone e Lucimar Cannon, responsáveis pelos contatos com a UNB/CESPE devendo o documento ser apresentado na próxima assembléia. Foram discutidos ainda, quais os procedimentos legais para cancelamento do Contrato com a UNB/CESP e nova contratação de serviços para a realização da III Conferência. Ficou marcada reunião da Comissão Organizadora para o dia 18 de maio de 1999, das 10 às 17 horas, em Brasília. Com relação ao local da Conferência, como haviam três Estados indicados para sediar o evento sendo São Paulo, Brasília, Rio Janeiro e não ter havido consenso, os mesmos foram submetidos à votação, ficando eleita a cidade de São Paulo com 11(onze) votos, Brasília com 03(três) votos e 02(duas) abstenções. **ITEM VII – Eleição da presidência e vice-presidência do CONANDA.** Considerando a não publicação do decreto com a nova composição do Conselho em tempo hábil, ficou deliberada a eleição para o primeiro horário da próxima assembléia a ser realizada no mês de maio do corrente ano. **ITEM VIII – Estruturação das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho.** O Vice-Presidente expôs que já existem quatro Comissões Temáticas: Políticas Públicas, Articulação, Comunicação e Orçamento e Finanças ,sendo as mesmas permanentes e três Grupos de Trabalhos: Educação Infantil, Ato Infracional e Conselho Tutelar. Abriu-se os debates sobre a recomposição dos grupos e das comissões, ficando definido a permanência de apenas dois grupos, Ato Infracional e Medidas Sócio-Educativas e Conselhos Tutelar, para que esses grupos funcionem com mais qualidade. Quanto as Comissões Temáticas, foi aprovado a fusão das Comissões de Articulação e Orçamento e Finanças, ficando assim constituídas: Comissão de Políticas Públicas: MNDH, CUT, CNBB,CFESS,MEC,MPAS,MS e CECRIA; Comissão de Articulação, Orçamento e Finanças: ABONG, MF, CENTRO LUIZ FREIRE, MOG, AMENCAR,CASA CIVIL, FÉ E ALEGRIA e FCC; Comissão de Comunicação: PUC/SP,CFESS,MS,MJ/DCA e CENTRO LUIZ FREIRE; Comissão Especial Organizadora da III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:ABONG,AMENCAR,PUC/SP,CUT/SP,MPAS,MJ/DCA, ASA CIVIL e MF. E os Grupos de Trabalho assim compostos: GT Ato Infracional e Medidas Sócio – Educativas: MJ/DCA, CENTRO LUIZ FREIRE;PUC/SP, CNBB, FÉ E ALEGRIA, MS e AMENCAR e GT Sobre Conselho Tutelar: MJ/DCA, MNDH, ABONG, CECRIA e FCC. **ITEM IX – Outros Assuntos** – Indicação de representantes para participação da IV Conferência Nacional dos Direitos Humanos e da 2º Sessão do Tribunal Internacional Contra o Trabalho Infantil – Foi deliberado pela plenária as indicações dos conselheiros para representar o CONANDA nos eventos que seguem: Conferência Nacional dos Direitos Humanos Nelson Éder de Sousa Modesto e um representante governamental a ser designado posteriormente; 2º Sessão do Tribunal Internacional Contra o Trabalho Infantil e Ato Público sobre a Convenção n.º 138 da OIT e proposta de Nova Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil da OIT, Maria Isabel da Silva , Seminário Sobre Erradicação do Trabalho Infantil em Fortaleza-CE, José Fernando da Silva e Seminário Redes Locais de Atenção à Crianças e Adolescentes – BNDES – RJ, Mione Apolinário. **ITEM X , - Outros Informes:** 1) O

Vice-Presidente relatou à plenária o pedido do Conselho Estadual do Rio Grande do Sul para que a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente seja desenvolvida em duas etapas, sendo uma no segundo semestre de 1999 e a outra no ano 2.000, tendo em vista a não implementação das deliberações da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a falta de previsão orçamentária para tal fim. A plenária não acatou o pedido, ponderando já ter havido deliberação do Conselho quanto a data e argumentando que o objetivo da Conferência é justamente avaliar os avanços, os retrocessos e apontar os indicadores para implementação dessas medidas; 2) O representante da Casa Civil Ivanildo Fransozi informou sobre a formação de Grupo de Trabalho sob a Coordenação da Casa Civil, para retomada das articulações e mobilização Nacional, envolvendo diversos segmentos da sociedade, objetivando o cumprimento do Decreto que dispõe sobre a gratuidade da certidão de nascimento e óbito. Enfatizou a importância da participação do CONANDA, tendo sido indicado pela plenária o nome da conselheira Rachel Niskier Sanchez para compor o grupo; 3) O vice-presidente informou sobre a solicitação feita ao representante do Ministério das Relações Exteriores Júlio Boaventura do relatório do governo brasileiro a ser enviado à Convenção Internacional da ONU, tendo sido esclarecido que o mesmo se encontra em processo de elaboração, tendo sugerido ao CONANDA solicitação do documento ao Ministério após sua conclusão; 4) O conselheiro José Fernando da Silva fez um relato sobre os sérios problemas que estão ocorrendo em Teresina-PI, no que tange a violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Após os debates sobre o assunto, ficou acertado a elaboração de uma carta recomendando a necessidade urgente de apuração exemplar dos fatos por parte das autoridades competentes, e enviá-la ao Juiz da Infância e da Juventude, Ministério Público, Conselhos Estadual, Municipal e Tutelares, Secretaria de Segurança Pública, Frente Parlamentar pela Criança e Centro de Defesa da Bahia/e ECPAT/Brasil. Ainda nesse sentido, a representante do Ministério da Saúde Lucimar Cannon relatou a ocorrência da mesma situação em São Luís do Maranhão, havendo graves problemas de prostituição infantil naquela região. Ficou aprovado a elaboração de único documento apontando os problemas de Teresina e São Luís e enviados às autoridades competentes de cada cidade; 5) A conselheira Maria Stela Graciani informou que no dia 03 de maio de 1999, no Tuca Teatro da USP/SP, será prestado homenagem a Paulo Freire, denominado “Tributo a Paulo Freire o Educador da Liberdade” e que na ocasião irão eleger a atriz Fernanda Montenegro como símbolo da erradicação do analfabetismo no Brasil. Ficou aprovado para que a conselheira represente o CONANDA no referido evento; 6) A conselheira Maria Izabel da Silva informou que está participando de amplo debate sobre a proteção do trabalho do adolescente promovido pelo Ministério Público do Trabalho de Campinas/SP no intuito de regularizar os programas de guarda mirim e patrulheiros mirim, com avanços significativos. O projeto prevê não só as discussões das questões trabalhistas e previdenciárias, mas também das questões educacionais e profissionalizantes. A conselheira propôs a manifestação de apoio do CONANDA ao Ministério Público do Trabalho, na pessoa do procurador Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, no tocante as ações de fiscalização e regularização dos programas de guarda mirim pela garantia dos direitos dos adolescente que o mesmo vem desenvolvendo, tendo a mesma sido aprovada por todos; 7) A representante do MS Lucimar Cannon informou que no dia 12 de agosto de 1999 será comemorado o dia da juventude. Fazem parte dessa comemoração o festival de música para juventude a ser realizado em agosto de 1999 na Bahia e o Encontro Nacional do Adolescente, a ser realizado em junho de 1999 na cidade de Porto Alegre, sugerindo a participação do CONANDA nos eventos. Na oportunidade a representante solicitou espaço na agenda do Conselho no mês de agosto, para debater o problema do atendimento do adolescente no tocante à saúde, reprodução e sexualidade, justificando que há no país um desconhecimento total dos profissionais da área de saúde de como fazer esse atendimento, haja vista a ocorrência de alto índice de gravidez na adolescência. A plenária concordou atribuindo-lhe a organização do debate; 8) O conselheiro Cláudio Augusto, propôs o acompanhamento das discussões no Congresso Nacional sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano 2.000, no que tange ao artigo 66, tendo em vista que o mesmo só garante a permanência dos fundos constitucionais, não sabendo informar se o FNCA está ou não incluído nessa relação. Informou que em caso negativo, haverá necessidade de apresentação de emendas, cujo prazo encerra-se em seis de maio de 1999. Ficou acertado pela plenária que os conselheiros Cláudio Augusto e

Olga Câmara farão esse acompanhamento no Congresso Nacional. O conselheiro sugeriu, ainda, para que o CONANDA se pronuncie sobre a situação da violência nas escolas. Após o debate sobre o assunto, ficou aprovado para que a Comissão de Comunicação fizesse levantamento dos pontos principais a serem abordados e decidisse se deve ou não elaborar documento sobre o assunto; 9) A conselheira Maria Stela Gracini informou sobre a proposta de gravação de CD com músicas pautada na defesa dos direitos da criança e do adolescente, a ser lançada na III Conferência Nacional. Além dos pontos de pauta a assembléia contou com três apresentações adicionais a saber: a) Apresentação do Projeto de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos no Brasil, pelos representantes do UNICEF Arabela Rota e Mário Volpi. A apresentação desse Projeto visa buscar parcerias com o Departamento da Criança e do Adolescente e com o CONANDA, para desenvolver ações de Capacitação dos principais atores do Sistema de Garantia dos Direitos, para que toda violação de direitos se tenha realmente uma resposta pronta que possa implementá-lo efetivamente. As ações estão voltadas para atuação junto aos profissionais do Ministério Público, Justiça da Infância e da Juventude, Defensoria Pública, Centros de Defesa, Conselhos de Direitos e Tutelares , Delegacias Especializadas, Delegacias de Proteção e Plantões Institucionais. Abriu-se os debates, tendo sido concluído que a proposta é de extrema importância, porém, tendo em vista o CONANDA já ter deliberado o seu Plano de Aplicação e não dispor de recursos financeiros para investir no programa, deve recomendá-lo ao DCA, na tentativa de viabilizar a proposta; 2) A Coordenadora do Centro de Defesa da Bahia e Coordenadora do ECPAT Brasil de Combate a Exploração e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, expôs à plenária sobre o Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional propondo a criação do dia nacional das agruras do combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, tendo sido sugerido no projeto de Lei o dia 18 de maio, data que marca a morte de uma menina assassinada, depois de sofrer todos os tipos de abuso, inclusive seqüestro, sem a punição dos responsáveis. Foi solicitado ao Colegiado a autorização para a utilização da lamarca do CONANDA no material publicitário alusivo a data, que está sendo preparado para divulgação em OUTDOR,VT, rádios, revistas, etc..., tendo a mesma sido aprovada pela plenária, com os cumprimentos pela iniciativa; 3)Apresentação do Programa Nacional de Educação Tributária pela Diretora Geral da Escola de Administração Fazendária-ESAF, Dr.^a Maria de Fátima Cartaxo e Dr. Orlando Boni, Diretor Executivo do programa. Os expositores fizeram um relato sobre as linhas gerais do programa a nível de Brasil, enfatizando que a educação tributária deve ser aplicada nos estabelecimentos de ensino públicos e particulares como tema transversal a ser desenvolvido de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, cujo objetivo é formar a consciência do cidadão brasileiro sobre arrecadação fiscal, preparando-os a exercer o controle social. O Vice-Presidente agradeceu aos expositores, parabenizando-os pelo programa e reforçando o apoio do Conselho na difusão do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia. E, para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo vice-presidente do CONANDA.

CHARLES ROBERTO PRANKE

Vice-Presidente do CONANDA